



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 137/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **que seja estudada a viabilidade de realizar doação de área do Lote A Matrícula 65.58 Ficha 01F localizado no Bairro Treviso à Associação Nossa Senhora de Pentecostes.**

## JUSTIFICATIVA

A Associação Nossa Senhora de Pentecostes, registrada no Cartório de Títulos e documentos sob nº 1613 em 25/10/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 35.329.873/0001-27 é uma associação, sem fins lucrativos econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira de caráter e fins benficiares, de assistência social, de saúde, educacional, cultural, esportiva. Declarada de Utilidade Pública Municipal, através da Lei Municipal 7011 de 21/07/2022, com prazo de duração indeterminado.

A Associação Nossa Senhora de Pentecostes é uma instituição mantida por doações advinda de eventos (ação entre amigos, festivais de sorvetes) e doações de pessoas físicas.

A instituição foi fundada através de movimento de oração o qual se viu a necessidade de assistência às pessoas que faziam parte, além da necessidade espiritual, as pessoas pediam ajuda (alimentação, vestuários, saúde entre outros).

Há três anos a instituição conta com uma equipe de voluntários de várias áreas que atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e mulheres, com grupo de oração, entrega de cestas básicas, medicamentos, roupas, em locais eventuais e em parcerias com igrejas e instituições.

A entidade tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, nas áreas de assistência social, da educação e da cultura por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, congregando as pessoas a se unirem em defesa de seus interesses comuns, objetivando conquistar benefícios que venham melhorar as condições de vida da população, promovendo a dignidade e a superação das desigualdades sociais.



## Câmara Municipal de Varginha

É relevante destacar que a referida área foi desafetada e doada para a Associação Santa Clara como disposto na Lei 6.148/2015 e na Lei 6.318/2017. No entanto, essa associação manifestou a intenção de devolver o terreno para o Patrimônio do Município.

Face o exposto, pede-se especial atenção da Administração Municipal, envidando todos os esforços necessários para atender a presente reivindicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de abril de 2023.**

**Cristovão Vilas Boas**  
Vereador